

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 5.614 de 06 de novembro de 1979 Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 170 de 12 de junho de 1979, Utilidade Pública Federal pela Decreto nº 2.994 19 de março de 1999, registro no Conselho Municipal de Assistência Social, sob nº 016 de 20 de outubro de 2011.

## PLANO DE TRABALHO – FORMULÁRIO DO PROJETO

### NOME DO PROJETO: CONECTA LIBRAS Canal de Denúncias Acessível em Libras

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

<b>Nome da Organização:</b> APAS – Associação de Pais e Amigos de Surdos		
<b>Data de constituição:</b> 01/04/1976		
<b>CNPJ:</b>	83398388000158	<b>Data de inscrição no CNPJ:</b> 28/07/1998
<b>Endereço:</b> Gerson Luis Fontana, 95		
<b>Cidade/UF:</b> Lages	<b>Bairro:</b> Universitário	<b>CEP:</b> 88511050
<b>Telefone:</b> 4932225411	<b>Fax:</b>	<b>site/e-mail:</b> apaslagas@gmail.com
<b>Horário de funcionamento:</b> 8:00 as 12:00 às 13:05 às 17h05		
<b>Dias da semana:</b> segunda-feira a sexta-feira		

#### 1.2) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

<b>Presidente ou representante legal da Organização da Sociedade Civil:</b> Ademar Dionizio Varela	
<b>Cargo:</b> Presidente	<b>Profissão:</b> Aposentado
<b>CPF:</b> 295.452.509-68	<b>Data de nascimento:</b> 04/01/1956
<b>RG:</b> 639575	<b>Órgão expedidor:</b> SSP
<b>Vigência do mandato atual:</b>	de <u>03/02/2025</u> até <u>01/02/2029</u>

#### 1.3) DEMAIS DIRETORES

<b>Nome do Diretor:</b> Suellen de Oliveira Muniz		
<b>Cargo:</b> Vice-Presidente	<b>Profissão:</b> Técnica de Enfermagem	
<b>CPF:</b> 083.098.779-04	<b>RG:</b> 5.349.331	<b>Órgão expedidor:</b> SSP



Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 5.614 de 06 de novembro de 1979 Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 170 de 12 de junho de 1979, Utilidade Pública Federal pela Decreto nº 2.994 19 de março de 1999, registro no Conselho Municipal de Assistência Social, sob nº 016 de 20 de outubro de 2011.

<b>Nome do Diretor: Cristina Aparecida de Arruda Ribeiro</b>		
<b>Cargo: 2ª Tesoureira</b>	<b>Profissão: Professora</b>	
<b>CPF:047.724.689-35</b>	<b>RG: 4.321.611</b>	<b>Órgão expedidor: SSP</b>

## 2. ÁREA DA ATIVIDADE

**Preponderante:**

<input type="checkbox"/> Assistência Social	<input type="checkbox"/> Saúde	<input checked="" type="checkbox"/> Educação	<input type="checkbox"/> Cultura	<input type="checkbox"/> Esporte
---------------------------------------------	--------------------------------	----------------------------------------------	----------------------------------	----------------------------------

**Secundária, quando houver (pode assinalar mais de 1):**

<input checked="" type="checkbox"/> Assistência Social	<input type="checkbox"/> Saúde	<input type="checkbox"/> Educação	<input checked="" type="checkbox"/> Cultura	<input type="checkbox"/> Esporte
--------------------------------------------------------	--------------------------------	-----------------------------------	---------------------------------------------	----------------------------------

## 3. VALOR DA PROPOSTA

VALOR: R\$ 376.584,00 (trezentos e setenta e seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais)
---------------------------------------------------------------------------------------------

## 4. TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO

Conforme item 2.1(g) do Edital (Desenvolvimento de ações de comunicação, campanhas educativas, publicações relacionadas à promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos das crianças e adolescentes, incluindo plataforma (site ou app) para denúncias e atendimentos em Língua Brasileira de Sinais sobre violações dos direitos de crianças e adolescentes surdos, fornecendo capacitação e treinamento para os profissionais que irão operar a plataforma e que irão prestar os atendimentos.

Salientamos que embora existam serviços ofertados através de diversos portais e plataformas para atendimentos similares, este serviço é voltado para atendimento



Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 5.614 de 06 de novembro de 1979 Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 170 de 12 de junho de 1979, Utilidade Pública Federal pela Decreto nº 2.994 19 de março de 1999, registro no Conselho Municipal de Assistência Social, sob nº 016 de 20 de outubro de 2011.

acessível em Libras, o que em nossa comunidade se trata de um avanço, tanto em tecnologia como acessibilidade comunicativa.

#### **4.1) PÚBLICO- ALVO**

Crianças e adolescentes surdos de 0 a 17 anos, suas famílias, Sistema de Garantia de Direitos (SGDCA) e demais pessoas ouvintes com algum comprometimento de fala que utilizam a Língua Brasileira de Sinais para se comunicar.

#### **4.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

(Região em que o Serviço está inserido e sua abrangência)

Município de Lages, SC

#### **4.3) VAGAS OFERECIDAS PARA O SERVIÇO**

(Indicar o número de vagas a serem ofertadas)

De fato, por se tratar de um Projeto que atenderá demanda gerada por situações imprevisíveis e que podem ser recorrentes (o mesmo usuário pode gerar mais de um atendimento), o acesso será ilimitado, tornando o quantitativo indefinido e igualmente ilimitado.

Pelos últimos dados do IBGE, há na cidade de Lages atualmente cerca de 340 pessoas surdas. Além de pessoas que não se comunicam de forma verbal, que se beneficiam da Libras no processo de comunicação. Embora o projeto seja voltado para atendimentos de crianças e adolescentes surdos, surdos adultos e estas pessoas que se beneficiam da Libras na comunicação poderão utilizar os serviços, se assim desejarem, ampliando assim o alcance da Plataforma e gerando demandas que também são reprimidas quanto a atendimento especializado, ágil e acessível.



Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 5.614 de 06 de novembro de 1979 Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 170 de 12 de junho de 1979, Utilidade Pública Federal pela Decreto nº 2.994 19 de março de 1999, registro no Conselho Municipal de Assistência Social, sob nº 016 de 20 de outubro de 2011.

#### 4.4) DESCRIÇÃO DA REALIDADE

No Brasil, milhares de crianças e adolescentes surdos ainda enfrentam uma barreira invisível, mas extremamente limitadora: a comunicação. Muitos deles não são alfabetizados em português e têm na Libras sua única forma de expressão e compreensão do mundo. Em situações cotidianas isso já representa um grande desafio, mas em casos de emergência o impacto pode ser ainda mais grave.

Como relatar que o pai está passando mal se ninguém comprehende seus sinais? Como denunciar uma situação de violência sem poder se fazer entender? Como explicar a um médico que está com dor, febre ou dificuldade para respirar se a comunicação não é acessível? Essas realidades demonstram, de forma urgente, a necessidade de criar soluções tecnológicas que garantam acessibilidade plena em Libras.

Implantar uma plataforma acessível em Libras significa oferecer um espaço seguro, inclusivo e funcional, onde crianças, adolescentes e também adultos surdos possam relatar suas demandas, acessar serviços, buscar informações e se comunicar em sua língua natural. Mais do que um recurso tecnológico, trata-se de assegurar direitos fundamentais, promover igualdade de oportunidades e salvar vidas por meio da acessibilidade.

O projeto Conecta Libras propõe soluções digitais e inovadoras que permitem:

- Comunicação em Libras em tempo real entre criança surda/família e o SGDCA;
- Produção de conteúdo educativo acessível em Libras;
- Fortalecimento da resposta do município frente a situações de risco e vulnerabilidade.

Dessa forma, Lages se tornará referência em proteção tecnológica e acessível, atendendo às diretrizes do ECA, da Lei Brasileira de Inclusão (Lei 13.146/2015) e do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária.

Com a implementação dessa plataforma e da rede de atendimento devidamente capacitada para operar o sistema, pretende-se:



Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 5.614 de 06 de novembro de 1979 Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 170 de 12 de junho de 1979, Utilidade Pública Federal pela Decreto nº 2.994 19 de março de 1999, registro no Conselho Municipal de Assistência Social, sob nº 016 de 20 de outubro de 2011.

1. Desenvolvimento da Plataforma “Conecta Libras”.
2. Criação de aplicativo e site com chat, vídeo chamada e canal de denúncias acessível e em Libras. Tanto o site como o app poderão ser acessados por usuários surdos e pela rede de apoio (APAS, UBS, CRAS e UPA).
3. Compra, configuração e distribuição de 17 Kits de Comunicação Móvel (tablets) para serem utilizados nos atendimentos realizados pelas 8 unidades do CRAS, 8 UBS e 1 UPA localizados no Município de Lages.
4. Produção de Conteúdo Educativo em Libras, através de 10 Vídeos curtos sobre direitos, prevenção e denúncia. Estes vídeos serão feitos em Língua Brasileira de Sinais, com legendas e áudio em português.
5. Capacitação de uso da plataforma e dos kits móveis. Assistentes Sociais, Agente Comunitário de Saúde, Profissional da saúde e demais agentes destinados a realizar os atendimentos serão capacitados para acessarem, utilizarem e manterem a plataforma atualizada através dos menus de atendimentos. Como alvo, pretende-se realizar capacitação para 2 profissionais em cada estabelecimento (APAS, 8 Unidades do CRAS, 8 UBS e UPA), totalizando 20 capacitações ao todo.
6. Divulgação do Projeto através das redes sociais da APAS e demais entidades parceiras no Projeto (Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal da Saúde de Lages e demais integrantes do Sistema de Garantia de Direitos (SGDCA). Ao longo do Projeto, estão planejadas 24 postagens de divulgação, tanto do Planejamento, como da execução e resultados obtidos gradativamente pelo Projeto.
7. Lançamento da Campanha “Direitos em Tempo Real”, com a presença de autoridades locais, usuários e participantes do Sistema de



Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 5.614 de 06 de novembro de 1979 Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 170 de 12 de junho de 1979, Utilidade Pública Federal pela Decreto nº 2.994 19 de março de 1999, registro no Conselho Municipal de Assistência Social, sob nº 016 de 20 de outubro de 2011.

**Garantia de Direitos (SGDCA).** Esse Evento ocorrerá em Lages, e servirá como ponto de partida da Execução do Projeto, onde serão esclarecidos detalhes do Projeto e as dúvidas sobre o alcance e resultado social final que o Projeto pretende deixar como referência e legado.

#### **4.5) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO**

Oferecer acesso a uma Plataforma (site) para obter informações em Libras sobre direitos e garantias de crianças e adolescentes surdas, bem como realizar denúncias de violações para receber atendimento especializado de forma ágil, segura e acessível em Libras. Os atendimentos serão monitorados pela APAS e Rede de Apoio (CRAS, UBS) e acompanhados de forma sistemática até o encerramento do Projeto.

Através da Plataforma, o Agente (CRAS, UBS, UPA) ao realizar o atendimento, poderá solicitar, via dispositivo móvel com acesso à internet (tablet), a intermediação do intérprete de Libras via chamada de vídeo, gerando assim uma comunicação acessível e clara, para proporcionar um atendimento específico que atenda à necessidade da criança, adolescentes surdos, sua família e demais que necessitarem deste recurso.

#### **4.6) OBJETIVO GERAL**

Promover a inclusão e a acessibilidade comunicacional da comunidade surda por meio da criação e implementação de uma plataforma digital, acessível em Libras, que possibilite o acesso a informações, serviços essenciais e canais de denúncia, assegurando o direito à comunicação plena, à cidadania e à participação social.

Portanto, promover a acessibilidade na comunicação para crianças, adolescentes surdos e demais pessoas que necessitam da Língua Brasileira de Sinais (Libras), possibilitando que denúncias, relatos e comunicações relacionadas à garantia de direitos sejam efetivamente acolhidas e compreendidas é a principal justificativa para a apresentação e análise desta Proposta de Trabalho.



Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 5.614 de 06 de novembro de 1979 Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 170 de 12 de junho de 1979, Utilidade Pública Federal pela Decreto nº 2.994 19 de março de 1999, registro no Conselho Municipal de Assistência Social, sob nº 016 de 20 de outubro de 2011.

#### 4.7) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Desenvolver, implantar e manter a Plataforma “Conecta Libras”, composta por aplicativo e site acessíveis em Libras, com recursos de chat, vídeo chamada e canal de denúncias. A plataforma será destinada a crianças e adolescentes surdos de 0 a 17 anos, suas famílias e profissionais do Sistema de Garantia de Direitos, em especial as unidades do CRAS do município, 8 Unidades Básicas de Saúde (UBS) e a Unidade de Pronto Atendimento (UPA). O sistema, a ser criado por empresa especializada, será intuitivo e ágil, permitindo que denúncias de situações de emergência ou violações de direitos sejam registradas de forma rápida e segura. O atendimento contará com intérpretes de Libras capacitados, disponíveis em videochamada, garantindo acessibilidade e inclusão em todo o processo. Além do canal de denúncias, a plataforma disponibilizará conteúdos informativos em Libras sobre direitos das pessoas surdas, orientações de acesso à Rede de Apoio e informações de prevenção, fortalecendo a autonomia e a proteção integral desse público.
- Garantir a utilização da Plataforma “Conecta Libras”, composta por site e aplicativo, monitorada por profissionais habilitados da APAS. Por meio desses canais, usuários surdos, suas famílias e demais cidadãos poderão registrar denúncias de forma acessível. Após o registro, o atendimento será direcionado pela APAS ao CRAS, à UBS ou à UPA mais próxima da criança ou adolescente surdo, assegurando resposta rápida e adequada às situações de violação de direitos ou emergências.
- Aquisição, configuração e distribuição de 17 Kits de Comunicação Móvel (tablets com acesso à internet), integrados à Plataforma Conecta Libras. Esses equipamentos serão disponibilizados às unidades do CRAS, UBS e UPA do município de Lages, devidamente capacitados, poderão se deslocar ao local da denúncia e solicitar a intervenção de um intérprete de Libras que poderá mediar de forma acessível o atendimento, através de vídeo chamada. Além disso, se o



Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 5.614 de 06 de novembro de 1979 Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 170 de 12 de junho de 1979, Utilidade Pública Federal pela Decreto nº 2.994 19 de março de 1999, registro no Conselho Municipal de Assistência Social, sob nº 016 de 20 de outubro de 2011.

atendimento for realizado no próprio ambiente dos equipamentos supracitados, a mediação poderá igualmente ser solicitada, permitindo assim que durante o horário de atendimento dos equipamentos, tenham profissionais intérpretes disponíveis para prestar ajuda na comunicação e esclarecimento dos fatos.

- Produzir conteúdos educativos acessíveis em Libras, por meio da elaboração de 10 vídeos curtos sobre direitos, prevenção e formas de denúncia de violações contra crianças e adolescentes surdos. Os materiais serão desenvolvidos pelos profissionais da APAS em Língua Brasileira de Sinais, acompanhados de legendas e áudio em português, assegurando acessibilidade para surdos e ouvintes. De forma prática e objetiva, os vídeos esclarecerão os principais direitos e garantias previstos em lei, além de orientar sobre os canais de denúncia disponíveis, incluindo a Plataforma Conecta Libras. O conteúdo ficará permanentemente acessível tanto na plataforma quanto nas redes sociais da APAS, ampliando o alcance das informações e fortalecendo a proteção da comunidade surda.
- Realizar a capacitação de profissionais para o uso da Plataforma Conecta Libras e dos Kits de Comunicação Móvel. Um profissional da APAS, previamente qualificado, será responsável por ministrar treinamentos e disponibilizar tutoriais aos Assistentes Sociais e demais agentes envolvidos nos atendimentos. A capacitação permitirá que esses profissionais utilizem a plataforma de forma eficiente, incluindo o acesso, registro, acompanhamento e manutenção dos atendimentos abertos e concluídos. Estão previstas formações para 2 profissionais em cada equipamento (APAS, 8 unidades do CRAS, 8 UBS e 1 UPA), totalizando 20 capacitações, garantindo cobertura integral e atendimento acessível em toda a rede.
- Divulgar as ações do Projeto Conecta Libras de forma contínua e transparente, utilizando as redes sociais da APAS e de entidades parceiras (Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal da Saúde de Lages e demais integrantes do Sistema de Garantia de Direitos – SGDCA). Ao longo da execução, serão produzidas 24 peças de comunicação



Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 5.614 de 06 de novembro de 1979 Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 170 de 12 de junho de 1979, Utilidade Pública Federal pela Decreto nº 2.994 19 de março de 1999, registro no Conselho Municipal de Assistência Social, sob nº 016 de 20 de outubro de 2011.

(vídeos e cards), contemplando o planejamento, a execução e os resultados alcançados gradualmente. A divulgação terá como finalidade informar e prestar contas a órgãos públicos, financiadores, usuários e à sociedade em geral, assegurando visibilidade, transparência e engajamento social durante todas as etapas do projeto.

- Realizar o lançamento oficial da campanha “Direitos em Tempo Real”, marco inicial da execução do Projeto Conecta Libras, direcionado ao público-alvo e à sociedade de Lages. O evento de lançamento reunirá autoridades locais, usuários, familiares, financiadores e profissionais do Sistema de Garantia de Direitos (SGDCA), fortalecendo a rede de proteção e de apoio à comunidade surda. Na ocasião, serão apresentados os detalhes do projeto, suas metas, alcance e resultados esperados, além de esclarecimentos às principais dúvidas dos usuários. A campanha terá como objetivo sensibilizar a sociedade e consolidar o Conecta Libras como uma referência em atendimento ágil, acessível e inclusivo em Libras, deixando como legado maior visibilidade e garantia de direitos às crianças e adolescentes surdos.

#### 4.8) METODOLOGIA DO SERVIÇO

As ações junto ao público-alvo e suas respectivas famílias se dará de forma contínua, utilizando a metodologia que passamos a detalhar, passo a passo:

**Reuniões de esclarecimento e capacitação:** com familiares de crianças e adolescentes surdos, sendo uma reunião inicial visando esclarecer e disseminar os principais direitos das e como acessá-los de forma segura e legal, além de capacitar o público alvo a acessar a plataforma e efetuar denúncias, bem como relembrar sobre os direitos supracitados através dos vídeos informativos em Libras, com legendas e áudio em português. Esta capacitação ocorrerá com uso de slides e tutorial de uso da Plataforma.

**Resultado esperado:** fornecer as devidas ferramentas à crianças, adolescentes surdos e suas famílias de como buscar seus direitos com a garantia de que sejam atendidos. Nesse ponto, a comunicação em Libras assume um protagonismo muito importante, pois todas as informações serão fornecidas de forma acessível, com a participação do intérprete de Libras e dos vídeos produzidos na Plataforma. Igualmente acessível, a

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 5.614 de 06 de novembro de 1979 Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 170 de 12 de junho de 1979, Utilidade Pública Federal pela Decreto nº 2.994 19 de março de 1999, registro no Conselho Municipal de Assistência Social, sob nº 016 de 20 de outubro de 2011.

Plataforma será apresentada de forma intuitiva e prática, permitindo que qualquer usuário possa acessar através de um menu interativo até mesmo dentro de sua casa com a ajuda dos tutoriais de uso,

**Acompanhamento:** realizar acompanhamento especializado das famílias atendidas pelo projeto sempre que necessário, conforme a demanda gerada através do uso da Plataforma. Esse acompanhamento será ofertado através da ação direta do Assistente Social da APAS que comporá a equipe do Projeto e será realizado nas dependências da APAS, garantindo segurança e pessoalidade ao atendimento. As famílias poderão solicitar essa mediação para obter informações sobre o andamento do processo desde a denúncia até a solução. Também poderão apenas solicitar, em caráter informativo, esclarecimentos sobre a garantia de direitos mesmo que não exista uma violação direta envolvida. O acompanhamento sistemático também permitirá mensurar a eficácia do Projeto através da relação entre as denúncias geradas e atendimentos realizados e finalizados, e igualmente será possível mensurar a satisfação dos usuários e suas famílias, possibilitando possíveis ajustes dentro do processo de execução.

**Resultado esperado:** prestar atenção continuada às famílias que sofreram abusos de direitos, bem como mensurar a agilidade e qualidade do atendimento prestado. Ao mesmo tempo, esse acompanhamento permitirá que possíveis violações ocorram, ao passo que as orientações prévias e encaminhamentos feitos pela Equipe Multidisciplinar da APAS auxiliem as famílias de surdos e os próprios usuários surdos a conhecer de forma integral seus direitos e de que formas eles podem ser garantidos e atendidos sem que culmine em uma denúncia.

**Devolutiva:** apresentação de devolutiva para usuários e as famílias atendidas pelo projeto ao encerramento das atividades iniciais de 12 meses do Projeto “Conecta Libras”. Devolutiva será realizada por meio de um encontro nas dependências da APAS, onde se apresentará através de relatórios, registros fotográficos e vídeos o alcance do Projeto em sentido quantitativo como, principalmente, qualitativo. O impacto positivo gerado pelo Projeto na realidade de vida do público-alvo. Os usuários e suas famílias serão convidados a se expressar como as demandas geradas foram atendidas e que benefícios resultaram dos atendimentos. Nessa apresentação, estarão presentes



Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 5.614 de 06 de novembro de 1979 Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 170 de 12 de junho de 1979, Utilidade Pública Federal pela Decreto nº 2.994 19 de março de 1999, registro no Conselho Municipal de Assistência Social, sob nº 016 de 20 de outubro de 2011.

representantes de órgãos públicos alcançados pelos serviços do Projeto (Prefeitura, Secretarias, Conselho Tutelar e demais instituições).

**Resultado esperado:** além de mensurar de forma tangível a satisfação dos usuários (com meta igual ou superior a 80%) no que diz respeito a agilidade, qualidade e resolução das violações, essa devolutiva espera mostrar o impacto positivo que as ações do projeto irão gerar nos serviços e atendimentos oferecidos pelos parceiros envolvidos (CRAS, UBS, UPA).

Como resultado adicional da devolutiva final, espera-se que os atendimentos acessíveis gerados com o uso da Plataforma possam ser mantidos após o encerramento deste primeiro ano, permitindo um legado social e assistencial à comunidade em geral que necessita do uso de Libras na comunicação e que busca que seus direitos sejam garantidos, usufruídos de forma plena e sem prejuízo de continuidade.

#### 4.9) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

##### ATIVIDADE 1

**Nome da atividade:** Contratação de Equipe Técnica e de Empresa de Tecnologia

**Objetivo específico:** Efetivar a contratação dos profissionais que irão participar do Projeto, detalhar funções e estabelecer Cronograma básico de atividades iniciais. Nesta Atividade também daremos início ao processo de contratação da empresa de tecnologia que irá desenvolver a Plataforma.

**Meta (quantas pessoas poderão participar desta atividade):** ao menos 3 profissionais.

**Forma de conduzir a atividade (informar a maneira como serão desenvolvidas as atividades e materiais utilizados. Ex.: oficinas socioeducativas, cursos profissionalizantes, eventos culturais, encontros, reuniões):** Entrevistas e Reuniões.

**Profissionais envolvidos (exclusivos para o desenvolvimento dessa atividade):** Coordenação da Instituição.

**Período de realização semanal (dias da semana):** de segunda à sexta.



Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 5.614 de 06 de novembro de 1979 Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 170 de 12 de junho de 1979, Utilidade Pública Federal pela Decreto nº 2.994 19 de março de 1999, registro no Conselho Municipal de Assistência Social, sob nº 016 de 20 de outubro de 2011.

**Horário:** das 8h às 12h.

**Horas de atividades semanais:** 20h

**Resultados esperados:**

- a. Qualitativos: entrevistar e contratar os profissionais com os perfis adequados para cada função delineada no projeto.
- a. Quantitativos: 5 profissionais contratados.

## ATIVIDADE 2

**Nome da atividade:** Planejamento

**Objetivo específico:** Planejar as principais etapas dos Projetos e demais atividades, com detalhamento de responsáveis por cada etapa, data de início e término e metas a serem alcançadas.

**Meta (quantas pessoas poderão participar desta atividade):**

Nesta atividade, todos os 5 profissionais irão participar do planejamento.

**Forma de conduzir a atividade (informar a maneira como serão desenvolvidas as atividades e materiais utilizados. Ex.: oficinas socioeducativas, cursos profissionalizantes, eventos culturais, encontros, reuniões):** Serão realizadas reuniões diárias.

**Profissionais envolvidos (exclusivos para o desenvolvimento dessa atividade):**

Coordenador do Projeto, Assistente Social, Intérpretes e Social Media, juntamente com a Direção da APAS.

**Período de realização semanal (dias da semana):** de segunda à sexta.

**Horário:** das 8h às 12h.

**Horas de atividades semanais:** 20h

**Resultados esperados:**

- a. Qualitativos: Elaborar de forma exequível as etapas do Projeto, visando dar andamento de forma suave e concreta ao Cronograma previamente estabelecido e delineado neste documento.



Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 5.614 de 06 de novembro de 1979 Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 170 de 12 de junho de 1979, Utilidade Pública Federal pela Decreto nº 2.994 19 de março de 1999, registro no Conselho Municipal de Assistência Social, sob nº 016 de 20 de outubro de 2011.

- a. Quantitativos: neste momento, ainda não será necessário indicadores quantitativos, pois trata-se de uma etapa de planejamento.

### ATIVIDADE 3

**Nome da atividade:** Criação da Plataforma, desenvolvimento e testes.

**Objetivo específico:** Desenvolver a plataforma e o app dentro das especificidades e necessidades de ferramentas para utilização intuitiva e acessível.

**Meta (quantas pessoas poderão participar desta atividade):** Ao menos 7 profissionais.

**Forma de conduzir a atividade (informar a maneira como serão desenvolvidas as atividades e materiais utilizados. Ex.: oficinas socioeducativas, cursos profissionalizantes, eventos culturais, encontros, reuniões):** Reuniões para levantamento das necessidades e encontros para testes e ajustes.

**Profissionais envolvidos (exclusivos para o desenvolvimento dessa atividade):** Coordenador do Projeto, Assistente Social, Intérpretes e Social Media, juntamente com a Direção da APAS e a empresa contratada.

**Período de realização semanal (dias da semana):** de segunda à sexta.

**Horário:** das 8h às 12h.

**Horas de atividades semanais:** 20h

**Resultados esperados:**

- a. Qualitativos: Desenvolver uma Plataforma que atenda às necessidades dos usuários e as demandas que serão necessárias para garantir o atendimento ágil e acessível pelos profissionais da APAS e dos equipamentos.
- a. Quantitativos: neste momento, ainda não será necessário indicadores quantitativos, pois trata-se de uma etapa de desenvolvimento da Plataforma.



Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 5.614 de 06 de novembro de 1979 Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 170 de 12 de junho de 1979, Utilidade Pública Federal pela Decreto nº 2.994 19 de março de 1999, registro no Conselho Municipal de Assistência Social, sob nº 016 de 20 de outubro de 2011.

## ATIVIDADE 4

**Nome da atividade:** Produção de vídeos educativos.

**Objetivo específico:** Levantamento de informações sobre garantias de direitos das crianças e adolescentes. Elaborar, gravar, editar e finalizar vídeos em Libras, com legendas e áudio em português com as informações.

**Meta (quantas pessoas poderão participar desta atividade):** Todos os 5 profissionais contratados para desenvolver e executar o Projeto.

**Forma de conduzir a atividade (informar a maneira como serão desenvolvidas as atividades e materiais utilizados. Ex.: oficinas socioeducativas, cursos profissionalizantes, eventos culturais, encontros, reuniões):** Oficinas, reuniões e sessões de treino e gravação de vídeos.

**Profissionais envolvidos (exclusivos para o desenvolvimento dessa atividade):** Coordenador do Projeto, Assistente Social, Intérpretes e Social Media, juntamente com a Direção da APAS.

**Período de realização semanal (dias da semana):** de segunda à sexta.

**Horário:** das 8h às 12h.

**Horas de atividades semanais:** 20h

**Resultados esperados:**

- a. Qualitativos: O material precisa ser claro e objetivo, com linguagem simples e acessível tanto para os usuários surdos quanto ouvintes, nos diversos níveis de conhecimento de Libras.
- a. Quantitativos: produzir 10 vídeos.

## ATIVIDADE 5

**Nome da atividade:** Treinamento da Rede de Proteção.

**Objetivo específico:** Promover treinamento aos profissionais de Equipe Técnica que irão prestar atendimento aos usuários através das denúncias ou solicitações realizadas na plataforma. Essa capacitação incluirá informações detalhadas sobre o Projeto e uso da plataforma, desde o recebimento da denúncia até o encerramento dela no sistema.



Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 5.614 de 06 de novembro de 1979 Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 170 de 12 de junho de 1979, Utilidade Pública Federal pela Decreto nº 2.994 19 de março de 1999, registro no Conselho Municipal de Assistência Social, sob nº 016 de 20 de outubro de 2011.

**Meta (quantas pessoas poderão participar desta atividade):** Coordenador do Projeto, Equipes Técnicas das Unidades do CRAS, UBS, UPA e APAS. Estima-se 20 pessoas capacitadas.

**Forma de conduzir a atividade (informar a maneira como serão desenvolvidas as atividades e materiais utilizados. Ex.: oficinas socioeducativas, cursos profissionalizantes, eventos culturais, encontros, reuniões):** Oficinas realizadas nas instalações da APAS.

**Profissionais envolvidos (exclusivos para o desenvolvimento dessa atividade):** Coordenador do Projeto e Equipes Técnicas, Assistente Social, Intérpretes e Social Media, juntamente com a Direção da APAS.

**Período de realização semanal (dias da semana):** 3<sup>a</sup> durante o quinto mês de execução do Projeto.

**Horário:** das 10h às 12h.

**Horas de atividades semanais:** 2h

#### **Resultados esperados:**

- a. Qualitativos: Qualificar profissionais das Equipes Técnicas das Unidades do CRAS e UBS do Município de Lages, bem como da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e APAS, para poderem monitorar, alimentar com informações a plataforma e dar andamento aos atendimentos solicitados até o encerramento.
- a. Quantitativos: ao menos 20 profissionais capacitados.

## **ATIVIDADE 6**

**Nome da atividade:** Lançamento e início das operações do Projeto “Conecta Libras”

**Objetivo específico:** Realizar uma Sessão de Lançamento do Projeto.

**Meta (quantas pessoas poderão participar desta atividade):** 150 pessoas.

**Forma de conduzir a atividade (informar a maneira como serão desenvolvidas as atividades e materiais utilizados. Ex.: oficinas socioeducativas, cursos profissionalizantes, eventos culturais, encontros, reuniões):** Evento de Lançamento,



Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 5.614 de 06 de novembro de 1979 Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 170 de 12 de junho de 1979, Utilidade Pública Federal pela Decreto nº 2.994 19 de março de 1999, registro no Conselho Municipal de Assistência Social, sob nº 016 de 20 de outubro de 2011.

com entrada franca, com participação de autoridades do Município, patrocinadores, usuários e público em geral.

**Profissionais envolvidos (exclusivos para o desenvolvimento dessa atividade):**  
Coordenador do Projeto, Assistente Social, Intérpretes e Social Media, juntamente com a Direção da APAS e demais colaboradores e voluntários da APAS.

**Período de realização semanal (dias da semana):** 4<sup>a</sup>.

**Horário:** das 19h às 21h.

**Horas de atividades semanais:** 2h

**Resultados esperados:**

- a. Qualitativos: Apresentar à Sociedade as metas do Projeto e como será sua execução, começando pela denúncia de violação de direitos, passando pelo uso da Plataforma, atendimento, encaminhamento e encaminhamento posterior e encerramento do caso na própria Plataforma.
- a. Quantitativos: estima-se a participação de 150 pessoas no Evento, todos estes com potencial de serem multiplicadores das ações propostas no Projeto.

## ATIVIDADE 7

**Nome da atividade:** Divulgação das Ações do Projeto

**Objetivo específico:** Divulgar todas as etapas do Projeto, desde a efetivação das contratações de profissionais, planejamento, desenvolvimento da Plataforma, lançamento e execução. A divulgação será realizada através das redes sociais da APAS e entidades parceiras (Prefeitura Municipal e órgãos interligados).

**Meta (quantas pessoas poderão participar desta atividade):** 5 profissionais.

**Forma de conduzir a atividade (informar a maneira como serão desenvolvidas as atividades e materiais utilizados. Ex.: oficinas socioeducativas, cursos profissionalizantes, eventos culturais, encontros, reuniões):** Reuniões e sessões de gravação de vídeos.



Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 5.614 de 06 de novembro de 1979 Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 170 de 12 de junho de 1979, Utilidade Pública Federal pela Decreto nº 2.994 19 de março de 1999, registro no Conselho Municipal de Assistência Social, sob nº 016 de 20 de outubro de 2011.

**Profissionais envolvidos (exclusivos para o desenvolvimento dessa atividade):**

Coordenador do Projeto, Assistente Social, Intérpretes e Social Media, juntamente com a Direção da APAS.

**Período de realização semanal (dias da semana):** de segunda à sexta.

**Horário:** das 8h às 17h.

**Horas de atividades semanais:** 40h

**Resultados esperados:**

- a. Qualitativos: produção de materiais de divulgação (vídeos, cards, etc) com sinalização em Libras, legendas em e áudio em português. Os materiais apresentarão o Projeto sendo realizado em suas diversas etapas como devolutiva à sociedade e aos parceiros (prefeitura, patrocinadores).
- a. Quantitativos: Produzir ao menos 24 peças de divulgação.

**ATIVIDADE 8**

**Nome da atividade:** Atendimentos, monitoramentos e ajustes na Plataforma

**Objetivo específico:** Iniciar os atendimentos e acompanhar o andamento dos mesmos através da Plataforma Conecta Libras. Nesta etapa também serão realizados ajustes necessários na plataforma com o objetivo de facilitar o uso, tornando-o mais intuitivo e ágil.

**Meta (quantas pessoas poderão participar desta atividade):** Ao menos 25 pessoas.

**Forma de conduzir a atividade (informar a maneira como serão desenvolvidas as atividades e materiais utilizados. Ex.: oficinas socioeducativas, cursos profissionalizantes, eventos culturais, encontros, reuniões):** Acompanhamentos sistemáticos dos atendimentos, reuniões de avaliação do uso, instrumentalização da plataforma e ajustes.

**Profissionais envolvidos (exclusivos para o desenvolvimento dessa atividade):** Coordenador do Projeto, Assistente Social, Intérpretes, Social Media da APAS, Equipes Técnicas das Unidades do CRAS e UBS do Município, UPA e técnico da empresa contratada para desenvolver a plataforma.



Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 5.614 de 06 de novembro de 1979 Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 170 de 12 de junho de 1979, Utilidade Pública Federal pela Decreto nº 2.994 19 de março de 1999, registro no Conselho Municipal de Assistência Social, sob nº 016 de 20 de outubro de 2011.

**Período de realização semanal (dias da semana):** de segunda à sexta.

**Horário:** das 8h às 17h.

**Horas de atividades semanais:** 40h

**Resultados esperados:**

- a. Qualitativos: Monitorar de forma sistemática os atendimentos e o desempenho da plataforma, podendo realizar ajustes tanto no fluxo da informação como nas ferramentas oferecidas pelo sistema.
- a. Quantitativos: atender de forma ágil, segura e eficaz 100% das denúncias ou atendimentos gerados pela plataforma.

## ATIVIDADE 9

**Nome da atividade:** Evento de Avaliação e Relatório Final de Execução.

**Objetivo específico:** Equipe será responsável por avaliar o alcance do Projeto, bem como se as metas em todas as 9 etapas foram atingidas de forma eficaz atendendo o Cronograma e os objetivos específicos. Também analisar as pesquisas de satisfação dos usuários preenchidas ao final de seu atendimento, mensurando o nível de eficácia da plataforma e dos atendimentos. Ao final, elaborar o relatório final de execução do Projeto e prestação de contas.

**Meta (quantas pessoas poderão participar desta atividade):** 6 profissionais.

**Forma de conduzir a atividade (informar a maneira como serão desenvolvidas as atividades e materiais utilizados. Ex.: oficinas socioeducativas, cursos profissionalizantes, eventos culturais, encontros, reuniões):** Reuniões.

**Profissionais envolvidos (exclusivos para o desenvolvimento dessa atividade):** Coordenador do Projeto, Assistente Social, Intérpretes e Social Media, juntamente com a Direção da APAS.

**Período de realização semanal (dias da semana):** de segunda à sexta.

**Horário:** das 8h às 17h.

**Horas de atividades semanais:** 40h

**Resultados esperados:**



Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 5.614 de 06 de novembro de 1979 Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 170 de 12 de junho de 1979, Utilidade Pública Federal pela Decreto nº 2.994 19 de março de 1999, registro no Conselho Municipal de Assistência Social, sob nº 016 de 20 de outubro de 2011.

- a. Qualitativos: Avaliar os resultados obtidos pelo projeto, verificando o atendimento às exigências contidas em Edital, bem como o que foi proposto no Cronograma e Objetivos Específicos da Proposta. Avaliar e finalizar o relatório de Execução do Projeto.
- a. Quantitativos: atingir as metas do projeto e atingir ao menos, 80% de satisfação dos usuários através de pesquisa de satisfação respondida na própria plataforma.

#### 4.10) CRONOGRAMA/RESUMO DE ATIVIDADES

(informar as atividades a serem desenvolvidas semanalmente e mensalmente, observando as atividades descritas no item 5.9)

	Dias da Semana	Horário	Meses											
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Contratação de Equipe Técnica e Empresa de Tecnologia.	2ª a 6ª	8h – 12h	X	X										
Planejamento	2ª a 6ª	8h – 12h	X	X										
Criação da Plataforma, desenvolvimento e testes.	2ª a 6ª	8h – 12h		X	X	X								
Produção de vídeos educativos.	2ª e 4ª	8h – 12h			X	X	X							
Treinamento da rede de proteção.	3ª	10h – 12h						X						
Lançamento oficial e início das operações	4ª	19h							X					
Divulgação do Projeto.	2ª	8h – 12h	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimentos, monitoramento e ajustes na plataforma.	2ª a 6ª	8h – 17h							X	X	X	X	X	X
Evento de avaliação e relatório final ao CMDCA	2ª a 6ª	8h – 17h												X



Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 5.614 de 06 de novembro de 1979 Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 170 de 12 de junho de 1979, Utilidade Pública Federal pela Decreto nº 2.994 19 de março de 1999, registro no Conselho Municipal de Assistência Social, sob nº 016 de 20 de outubro de 2011.

#### 4.11) RECURSOS HUMANOS QUE ATUAM NO SERVIÇO

(relacione a equipe técnica principal do Serviço e a de apoio, incluindo a formação profissional, a função ou cargo e o número de horas semanais que cada profissional dedica ao serviço, inclusive voluntários).

Nome	Cargo	Escolaridade	Carga horária semanal	Regime de contratação	Atribuições
Roger Comassetto	Coordenação	Nível Técnico	20h	MEI	Planejar, implantar e monitorar a execução do Projeto, bem como avaliar desempenho dos demais profissionais e promover correções e ajustes do Projeto, Execução e Atividades dos profissionais.
Karimi Haidar	Assistente Social	Pós Graduação	20h	MEI	Acompanhar denúncias na plataforma, encaminhar atendimentos para CRAS, fornecer apoio no andamento e monitoramento dos atendimentos.
Bruna Rodrigues	Social Media	Nível Superior	20h	MEI	Desenvolver, produzir, postar e monitorar engajamento de materiais para mídias sociais. Gravação, edição e finalização de vídeos.
Simone dos Reis	Intérprete de Libras	Nível Técnico	20h Período da manhã	MEI	Mediar atendimentos solicitados pela plataforma entre os profissionais e usuários.
Fábricio Luis Evangelista	Intérprete de Libras	Nível Superior	20h Período da tarde	MEI	Mediar atendimentos solicitados pela plataforma entre os profissionais e usuários.

#### 4.12) ARTICULAÇÃO DE REDE

(identificar as instituições, organizações e/ou órgãos com os quais haverá articulação para alcance dos objetivos propostos na execução do serviço. Indicar a conexão de cada serviço com outros serviços, programas, projetos e organizações dos Poderes Executivo e Judiciário e Organizações não governamentais)

Instituição/Órgão	Natureza da interface
Prefeitura Municipal de Lages	Comunicação digital e Reuniões Presenciais entre os membros das equipes para alinhamentos e execução.



Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 5.614 de 06 de novembro de 1979 Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 170 de 12 de junho de 1979, Utilidade Pública Federal pela Decreto nº 2.994 19 de março de 1999, registro no Conselho Municipal de Assistência Social, sob nº 016 de 20 de outubro de 2011.

Secretaria Municipal de Saúde	Comunicação digital e Reuniões Presenciais entre membros das equipes para alinhamentos e execução
Secretaria Municipal de Assistência Social	Comunicação digital e Reuniões Presenciais entre membros das equipes para alinhamentos e execução
Unidades do CRAS	Capacitações e Comunicação digital para acompanhamento dos atendimentos e alinhamento de objetivos
Unidades de UBS	Capacitações e Comunicação digital para acompanhamento dos atendimentos e alinhamento de objetivos
UPA	Capacitações e Comunicação digital para acompanhamento dos atendimentos e alinhamento de objetivos

#### 4.13) CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS

Condições de Acesso:

Acesso quando houver demanda por busca de informações sobre direitos e garantias de crianças e adolescentes surdos através de suas famílias, ou igualmente quando houver demanda de denúncias de violações de direitos.

Formas de acesso:

- Acesso virtual através da Plataforma Conecta Libras.
- Acesso presencial nas Unidades das UBS participantes.
- Acesso presencial nas Unidades do CRAS participantes.
- Acesso presencial na Unidade de Pronto Atendimento.
- Acesso presencial na Sede da APAS.

#### 4.14) RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS

(informar os resultados que se espera com o desenvolvimento do serviço. Os resultados podem ser detalhados de forma quantitativa e/ou qualitativa, descrevendo os benefícios sociais que se almeja com o serviço citado)

Os resultados esperados não serão monitorados apenas pelo quantitativo, mas principalmente pelo qualitativo, por se tratar de uma Plataforma inédita, com medidores de índices ainda não monitorados anteriormente. De fato, o Projeto espera deixar um legado de agilidade, respeito aos direitos e acessibilidade aos usuários surdos e suas famílias, visando a manutenção do sistema proposto de forma permanente e ininterrupta. Assim, os principais resultados esperados são:



Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 5.614 de 06 de novembro de 1979 Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 170 de 12 de junho de 1979, Utilidade Pública Federal pela Decreto nº 2.994 19 de março de 1999, registro no Conselho Municipal de Assistência Social, sob nº 016 de 20 de outubro de 2011.

- Plataforma e kits permanecerão ativos após o término do projeto;
- Profissionais da rede já capacitados continuarão utilizando a ferramenta;
- Conteúdos em Libras formarão biblioteca digital permanente para o município;
- A APAS poderá buscar parcerias com o Ministério Público e empresas de tecnologia para manutenção do sistema.

#### 4.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

(Indicar os mecanismos de acompanhamento e avaliação do serviço, indicando como se dará o processo de avaliação continuada)

- Nº de atendimentos realizados pela plataforma;
- Nº de denúncias ou acionamentos resolvidos;
- Nº de crianças surdas cadastradas e beneficiadas;
- Satisfação das famílias e profissionais da rede (avaliação  $\geq 80\%$ );
- Redução do tempo de resposta do SGDCA em situações de risco.
- Engajamentos através das redes sociais.
- Relatórios sistemáticos com resumo de cada caso atendido e resultado final de cada atendimento.

#### 4.16) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A Organização da Sociedade Civil possui neste momento espaço físico de atendimento para a execução do Serviço?

Sim       Não

Se a resposta for SIM, descrever:

A APAS conta com espaço físico adequado, composto por salas de aulas, salas de Oficinas, salas de reuniões, sala para atendimento individualizado, estacionamento, fácil acesso através de transporte público, em local bem localizado e reconhecido pela Comunidade Surda local.

**Endereço**

- Locado  
 Próprio  
 Cedido



Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 5.614 de 06 de novembro de 1979 Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 170 de 12 de junho de 1979, Utilidade Pública Federal pela Decreto nº 2.994 19 de março de 1999, registro no Conselho Municipal de Assistência Social, sob nº 016 de 20 de outubro de 2011.

### Condições de acessibilidade

- ( X ) Sim  
 ( ) Parcialmente  
 ( ) Não possui

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamento/móveis disponíveis para o serviço	Materiais de consumo disponíveis para o serviço
1 Sala de Reuniões	Projetor, Computador e lousa digital com acesso a internet para palestras e recursos audiovisuais. Mesas e cadeiras.	Material de escritório em geral, como folhas, canetas.
2 Salas para atendimento especializado	Televisão e computador com acesso a internet para utilização de materiais audiovisuais. Mesas e cadeiras.	Material de escritório em geral, como folhas, canetas.
2 Salas de trabalho para equipe do Projeto.	Mesas, cadeiras, computadores, impressoras com acesso à internet.	Material de escritório em geral, como folhas, canetas.

\*Indicar as instalações físicas, mobiliários disponíveis e materiais de consumo necessários.



Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 5.614 de 06 de novembro de 1979 Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 170 de 12 de junho de 1979, Utilidade Pública Federal pela Decreto nº 2.994 19 de março de 1999, registro no Conselho Municipal de Assistência Social, sob nº 016 de 20 de outubro de 2011.

## 5. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item
Desenvolvimento da Plataforma	Serviço	1	45.000,00	45.000,00
Hospedagem da Plataforma	Serviço anual	1	1.600,00	1.600,00
Tablets para Kits móveis (tablets)	Unidade	17	2.440,00	41.480,00
Internet móvel	Serviço anual	17	600,00	10.200,00
Evento de Lançamento	Verba	1	5.000,00	5.000,00
Materiais gráficos e digitais (banners, convites, cartazes)	Verba	1	4.000,00	4.000,00
Coordenador de Projeto	Mês	12	3.700,00	44.400,00
Assistente Social	Mês	12	3.000,00	36.000,00
Social Media	Mês	12	2.500,00	30.000,00
Intérprete de Libras1	Mês	12	3.000,00	36.000,00
Intérprete de Libras2	Mês	12	3.000,00	36.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>289.680,00</b>
FUNDO MUNICIPAL	Verba	20%	57.936,00	57.936,00
CAPTAÇÃO DE RECURSOS	Verba	10%	28.968,00	28.968,00

**TOTAL GERAL: R\$ 376.584,00 (trezentos e setenta e seis mil e quinhentos e oitenta e quatro reais)**

\* Descrever a aplicação dos recursos



Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 5.614 de 06 de novembro de 1979 Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 170 de 12 de junho de 1979, Utilidade Pública Federal pela Decreto nº 2.994 19 de março de 1999, registro no Conselho Municipal de Assistência Social, sob nº 016 de 20 de outubro de 2011.

## 6.CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
R\$24.140,00	R\$24.140,00	R\$24.140,00	R\$24.140,00	R\$24.140,00	R\$24.140,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBR O	OUTUBRO	NOVEMBR O	DEZEMBRO
R\$24.140,00	R\$24.140,00	R\$24.140,00	R\$24.140,00	R\$24.140,00	R\$24.140,00

## 7. IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo: Roger Comassetto

Formação: Nível Superior Incompleto

Número do registro profissional:

Telefone para contato: (49) 99902.0126

E-mail do coordenador: rogercomasseto@gmail.com

## 8.PEDIDO DE DEFERIMENTO

Na qualidade de representante legal da Associação de Pais e Amigos de Surdos - APAS, peço deferimento do serviço acima solicitado para fins de desenvolver o presente Plano de Trabalho, conforme as cláusulas que irão reger o Termo de Fomento.

Local e data	Assinatura do Vice- Presidente da Organização
Lages, 25 de agosto de 2025.	